



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2021-WB1C1

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 013/2021 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SETORIAIS DE TEATRO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando que 02 (dois) proponentes selecionados não entregaram a documentação referente ao item 11 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2022, a saber: **1) Fabio Aiolfi Pontual MEI** – Título do projeto: Rio, Riacho, Riachinho (categoria: EIXO I - Produção e Montagem de Espetáculos - Municípios com menos de 100.000 habitantes); **2) Associação Cultural CADOZ** – Título do projeto: Para Início de conversa (categoria: EIXO III - Projetos de Formação, Pesquisa, Intercâmbio, Registro e Memória - Municípios com menos de 100.000 habitantes), a Secretaria de Estado da Cultura – SECULT **CONVOCA os proponentes suplentes no presente Edital a apresentar os documentos listados no item 11.3, a serem enviados via plataforma do Acesso Cidadão - E-Docs (www.acessocidadao.es.gov.br) ou para o e-mail editais.setoriais@secult.es.gov.br.** No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o projeto, para imediata identificação.

Os selecionados terão até o dia **07 DE NOVEMBRO DE 2022** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.3 do edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou a não apresentação de toda a documentação. De acordo com o item 11.2, o proponente que não apresentar a documentação estipulada ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.

Ainda, de acordo com o item 4.2 do edital, o/a proponente inscrito/a como pessoa física **NÃO** poderá indicar uma pessoa jurídica no momento da contratação com a SECULT.

No caso de proponente que for **microempreendedor individual (MEI)**, fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos, cabendo demonstrar ter sede no ES e ter caráter estritamente artístico ou cultural. Fica mantida a obrigatoriedade de comprovação de residência no Estado há 2 (dois) anos ou mais e a atual (dos últimos 03 meses da data da convocação).



PROPONENTES CONVOCADOS:

EIXO I - PRODUÇÃO E MONTAGEM DE ESPETÁCULOS:

- Municípios com menos de 100.000 habitantes:

- 1) Grupo de Teatro Rerigtiba – Título do projeto: Cadê Mafalda?

EIXO III - PROJETOS DE FORMAÇÃO, PESQUISA, INTERCÂMBIO, REGISTRO E MEMÓRIA:

- Municípios com menos de 100.000 habitantes:

- 1) Eriel Ramos Morelli MEI – Título do projeto: Carroção - Caravana de Teatro de Rua - Ano II

Vitória, 25 de outubro de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA TEREZA BOSI DE MAGALHAES
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBFIC - SECULT - GOVES
assinado em 25/10/2022 16:08:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/10/2022 16:13:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA RODRIGUES PIRES (ANALISTA DO EXECUTIVO - GFEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-FTB976>